



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1363/94

REVOGA A ALÍNEA "B", DO INCISO IX  
DO ARTIGO 29 DA LEI 1037 DE 23 DE FE  
VEREIRO DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL  
CORUMBÁ - MS

26 AGO 1994

PROCOLO Nº 850/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Corumbá, decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a letra "b" do Inciso IX, do Artigo 29 da  
Lei nº 1037, de 23 de fevereiro de 1989.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revoga-  
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
25 de agosto de 1.994

  
RICARDO CHIMBRRI CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL